



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



637
A Vice-Ministra
para os Assuntos da
ASEAN 19 6 26 9:39

Ref. nº: 73 /V-MAA/VI/2026

*A DiPLEN
para consideração no
agendamento para plenária.*

Dili, 18 de junho de 2026

À Sua Excelência Dra. Maria Fernanda Lay,
Presidente do Parlamento Nacional

Entrada na Mesa
Data 19/6/2026
Hora 10h38
...O Presidente...

Assunto: Solicitação de Audiência para apreciação do Movimento de Pessoas Singulares
(Movement of Natural Persons – MNP) e do Protocolo de Cebu (Cebu Protocol)

Excelência,

ANUNCIADO
O Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar o agendamento de uma audiência junto do Parlamento Nacional, em qualquer data compreendida entre os dias **29 de junho e 4 de julho de 2026**, período em que me encontrarei em Díli, para apreciação dos seguintes instrumentos no âmbito do processo de adesão de Timor-Leste à ASEAN:

- Proposta de Resolução do Parlamento Nacional que aprova o **Movement of Natural Persons (MNP)**, relativo à facilitação da circulação de pessoas singulares no espaço da ASEAN;
- Proposta de Resolução do Parlamento Nacional que ratifica o **Protocolo de Cebu**, adotado pelos Estados-Membros da ASEAN, no quadro das alterações institucionais necessárias à plena integração de Timor-Leste na organização.

Os referidos instrumentos são essenciais para a conclusão das etapas finais do processo de adesão de Timor-Leste à ASEAN, constituindo compromissos estruturantes no âmbito do respetivo Roteiro de Adesão.

A sua apreciação em sede parlamentar reveste-se de particular importância, sendo essencial a presença da membro do Governo responsável pelos Assuntos da ASEAN, de forma a assegurar a adequada apresentação do enquadramento político, jurídico e estratégico, bem como prestar os esclarecimentos necessários aos Senhores Deputados.

Cumpre-me informar que, por motivos de agenda oficial no âmbito da ASEAN, participarei em reuniões internacionais previamente agendadas, o que reforça a importância de assegurar este período como o único intervalo disponível para a referida audiência em território nacional.

Neste contexto, a aprovação destes instrumentos permitirá a Timor-Leste evidenciar progressos concretos no processo de integração regional, reforçando a credibilidade e a consistência do compromisso nacional perante os Estados-Membros da ASEAN, contribuindo igualmente para o aprofundamento e consolidação da sua inserção no quadro da ASEAN.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL

A Vice-Ministra
para os Assuntos da
ASEAN

Face ao exposto, agradeceria o agendamento da audiência dentro do período indicado, mantendo-se total disponibilidade para participar e prestar todas as informações necessárias.

Queira aceitar, Excelência, os protestos da minha mais elevada consideração e estima.

Milena Rangel
Vice-Ministra

Cc: A Sua Excelência Senhor Bendito dos Santos Freitas,
Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação